



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno N.º 134/2018

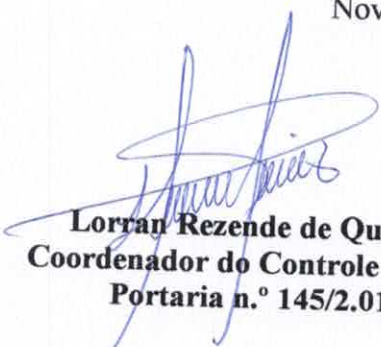
Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO n.º 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o **Processo Licitatório n.º 0602001/2018** referente à Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a *Contratação de Show Artístico do Cantor Bill e Banda para apresentação de show para as festividades de carnaval do Município de Novo Progresso/PA*, celebrado com a Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA e S.M. Correa Jui - ME com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais com fundamentação no art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e consta-se adequado nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer do Controle Interno.

Novo Progresso/PA, 15 de maio de 2018.


Lorrain Rezende de Queiroz
Coordenador do Controle Interno
Portaria n.º 145/2.018

Lorrain Rezende de Queiroz
Coordenador de Controle Interno
Portaria nº 145/2018-CM/MP